

DECRETO Nº 1190.

Ementa: Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira conforme Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme Anexo II, para o exercício financeiro de 2022.

§ 1º. Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

§ 2º. No decorrer do exercício de 2022, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º. Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 4º. Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.

Art. 2º. A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. A partir do 1º dia útil do exercício de 2022, poderão ser emitidos empenhos estimativos e globais de folha de pagamento, obrigações patronais, amortização de dívidas consolidadas, contratos e aditivos com execução vigente no exercício, ficando vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recurso que dê suporte à despesa.





PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história

Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO JAQUES MARQUES
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 28868385-077-a-deca-b4c3-3e0831199b0b

Art. 3º. O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

- I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- II - Grupo 4 – Investimentos; e
- III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - Compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - Investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art. 166-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.

Art. 4º. Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º. Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

§ 2º. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 5º. As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 6º. A despesa com pessoal e encargos sociais, não deverá exceder 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000

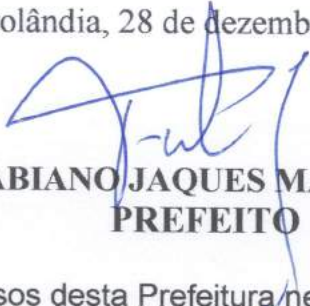


(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrol@bol.com.br
www.petrolandia.pe.gov.br

Art. 7º. Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.


Petrolândia, 28 de dezembro de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia – PE, 28 de dezembro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Petrolândia

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JAVIAN JOLTES BARROS
 Acesso em: 11/05/2022 às 15:50:00
 Endereço: https://www.petrolandia.br/gpp/auditoria/auditoria.asp?ID=5&IDC=57754031-1053-400011908

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	115.469.000,00	19.023.841,39	19.023.841,39	17.698.142,86	36.721.984,25	17.797.250,77	54.519.235,02	19.270.850,03	73.790.085,05	18.646.370,28	92.436.455,33	23.032.544,67	115.469.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4.691.000,00	636.759,63	636.759,63	529.124,86	1.165.884,49	577.255,88	1.743.140,37	685.100,86	2.428.241,23	839.824,50	3.268.065,73	1.422.934,27	4.691.000,00
IMPOSTOS	4.015.000,00	526.865,76	526.865,76	429.910,65	956.776,41	475.390,88	1.432.167,29	583.726,44	2.015.893,73	696.701,85	2.712.595,58	1.302.404,42	4.015.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	200.000,00	9.339,62	9.339,62	298,85	9.638,47	80,02	9.718,49	1.246,21	10.964,70	95.172,62	106.137,32	93.862,68	200.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	5.000,00	3.931,24	3.931,24	1.068,76	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	200.000,00	30.201,00	30.201,00	37.388,14	67.589,14	36.784,57	104.373,71	54.923,60	159.297,31	24.497,85	183.795,16	16.204,84	200.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	10.000,00	7.710,00	7.710,00	913,15	8.623,15	0,00	8.623,15	191,58	8.814,73	1.108,58	9.923,31	76,69	10.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	200.000,00	44.355,12	44.355,12	26.854,04	71.209,16	21.894,66	93.103,82	30.687,56	123.791,38	61.620,47	185.411,85	14.588,15	200.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.500.000,00	242.175,36	242.175,36	170.940,03	413.115,39	187.115,41	600.230,80	230.281,92	830.512,72	174.558,34	1.005.071,06	494.928,94	1.500.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	200.000,00	517,19	517,19	9.674,13	10.191,32	2.328,31	12.519,63	2.047,63	14.567,26	3.789,61	18.356,87	181.643,13	200.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.400.000,00	155.347,48	155.347,48	150.519,39	305.866,87	187.095,93	492.962,80	217.698,31	710.661,11	276.668,31	987.329,42	412.670,58	1.400.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS	300.000,00	33.288,75	33.288,75	32.254,16	65.542,91	40.091,98	105.634,89	46.649,63	152.284,52	59.286,07	211.570,59	88.429,41	300.000,00
TAXAS	676.000,00	109.893,87	109.893,87	99.214,21	209.108,08	101.865,00	310.973,08	101.374,42	412.347,50	143.122,65	555.470,15	120.529,85	676.000,00
TAXAS DE LICENÇA E FUNC. DE EXERCÍCIO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇOS	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
OUTRAS TAXAS PELO PODER DE JUIZADO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TAXAS DE CEMITÉRIOS	15.000,00	2.233,38	2.233,38	1.206,50	3.439,88	1.461,38	4.901,26	1.414,21	6.315,47	5.428,46	11.743,93	3.256,07	15.000,00
TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	1.488,93	1.488,93	804,33	2.293,26	974,25	3.267,51	942,80	4.210,31	3.618,97	7.829,28	2.170,72	10.000,00
TAXAS DE EXPEDIENTE	35.000,00	5.211,24	5.211,24	2.815,15	8.026,39	3.409,88	11.436,27	3.299,82	14.736,09	12.666,41	27.402,50	7.597,50	35.000,00
TAXAS DE PUBLICIDADE	96.000,00	14.293,66	14.293,66	7.721,57	22.015,23	9.352,83	31.368,06	9.050,93	40.418,99	34.742,15	75.161,14	20.838,86	96.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00	298.717,79	298.717,79	236.451,98	535.169,77	261.154,91	796.324,68	114.803,09	911.127,77	1.103.646,64	2.014.774,41	785.225,59	2.800.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO PÚBLICO	2.800.000,00	298.717,79	298.717,79	236.451,98	535.169,77	261.154,91	796.324,68	114.803,09	911.127,77	1.103.646,64	2.014.774,41	785.225,59	2.800.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO PÚBLICO	2.800.000,00	298.717,79	298.717,79	236.451,98	535.169,77	261.154,91	796.324,68	114.803,09	911.127,77	1.103.646,64	2.014.774,41	785.225,59	2.800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	3.352,58	3.352,58	7.475,72	10.828,30	15.510,09	26.338,39	25.332,44	51.670,83	34.298,61	85.969,44	54.030,56	140.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	140.000,00	3.352,58	3.352,58	7.475,72	10.828,30	15.510,09	26.338,39	25.332,44	51.670,83	34.298,61	85.969,44	54.030,56	140.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	15.000,00	90,58	90,58	591,40	681,98	1.405,23	2.087,21	2.484,43	4.571,64	3.293,85	7.865,49	7.134,51	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	40.000,00	89,03	89,03	1.097,58	1.186,61	3.813,52	5.000,13	7.068,02	12.068,15	11.649,17	23.717,32	16.282,68	40.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	20.000,00	151,18	151,18	925,55	1.076,73	2.410,74	3.487,47	3.994,96	7.482,43	5.634,79	13.117,22	6.882,78	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	20.000,00	173,70	173,70	992,75	1.166,45	2.521,44	3.687,89	3.884,85	7.572,74	4.764,54	12.337,28	7.662,72	20.000,00



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

Documento Assinado Digitalmente por FABIAN JACQUES DE SAUS
Acesse em: <https://epec.org.br/pt-br/validar>

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	20.000,00	120,78	120,78	788,54	909,32	1.873,64	2.782,96	3.312,58	6.095,54	4.391,81	10.487,35	9.512,65	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	130,95	130,95	360,04	490,99	629,65	1.120,64	1.617,62	2.738,26	928,37	3.666,63	1.333,37	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	96,38	96,38	219,88	316,26	355,89	672,15	470,00	1.142,15	1.136,10	2.278,25	2.721,75	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	29.229,76	29.229,76	35.469,39	64.699,15	31.432,64	96.131,79	25.190,59	121.322,38	19.876,29	141.198,67	18.801,33	160.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	60.000,00	8.333,34	8.333,34	15.303,97	23.637,31	11.362,71	35.000,02	8.333,34	43.333,36	8.333,34	51.666,70	8.333,30	60.000,00
SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	6.970,63	6.970,63	3.029,37	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	20.896,42	20.896,42	20.165,42	41.061,84	20.069,93	61.131,77	16.857,25	77.989,02	11.542,95	89.531,97	10.468,03	100.000,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	100.000,00	20.896,42	20.896,42	20.165,42	41.061,84	20.069,93	61.131,77	16.857,25	77.989,02	11.542,95	89.531,97	10.468,03	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.630.000,00	18.039.463,22	18.039.463,22	16.880.049,62	34.919.512,84	16.906.397,25	51.825.910,09	18.414.923,05	70.240.833,14	16.643.224,24	86.884.057,38	20.745.942,62	107.630.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	53.830.000,00	8.595.902,41	8.595.902,41	7.941.174,15	16.537.076,56	8.482.705,27	25.019.781,83	9.324.156,64	34.343.938,47	7.755.934,19	42.099.872,66	11.730.127,34	53.830.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	30.000.000,00	5.687.110,75	5.687.110,75	4.422.797,79	10.109.908,54	5.066.448,56	15.176.357,10	4.615.829,38	19.792.186,48	4.262.227,77	24.054.414,25	5.945.585,75	30.000.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
COTA-PARTE DO FUNDO DE	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	5.000,00	63,12	63,12	32,41	95,53	22,47	118,00	110,89	228,89	4.743,14	4.972,03	27,97	5.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	3.500.000,00	460.940,83	460.940,83	835.630,60	1.296.571,43	668.308,56	1.964.879,99	261.012,59	2.225.892,58	456.073,88	2.681.966,46	818.033,54	3.500.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	700.000,00	76.350,92	76.350,92	102.309,70	178.660,62	120.925,94	299.586,56	120.574,80	420.161,36	131.462,61	551.623,97	148.376,03	700.000,00
TRANSF.RECURSOS ATENÇÃO	1.300.000,00	168.801,00	168.801,00	172.940,72	341.741,72	174.437,81	516.179,53	303.118,96	819.298,49	228.180,06	1.047.478,55	252.521,45	1.300.000,00
TRANSF.RECURSOS ATENÇÃO	350.000,00	45.446,43	45.446,43	46.560,97	92.007,40	46.964,02	138.971,42	81.608,94	220.580,36	61.433,09	282.013,45	67.986,55	350.000,00
TRANSF.RECURSOS ATENÇÃO	500.000,00	64.923,47	64.923,47	66.515,67	131.439,14	67.091,46	198.530,60	116.584,21	315.114,81	87.761,56	402.876,37	97.123,63	500.000,00
TRANSF.RECURSOS ATENÇÃO	2.800.000,00	363.571,39	363.571,39	372.487,70	736.059,09	375.712,20	1.111.771,29	652.871,59	1.764.642,88	491.464,74	2.256.107,62	543.892,38	2.800.000,00
TRANSF.RECURSOS ATENÇÃO	60.000,00	7.790,82	7.790,82	7.981,88	15.772,70	8.050,98	23.823,68	13.990,11	37.813,79	10.531,39	48.345,18	11.654,82	60.000,00
TRANSF.RECURSOS ATENÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	85.988,04	85.988,04	128.023,92	214.011,96	0,00	214.011,96	85.988,04	300.000,00	0,00	
TRANSF.RECURSOS ATENÇÃO	50.000,00	6.492,35	6.492,35	6.651,57	13.143,92	6.709,15	19.853,07	11.658,42	31.511,49	8.776,15	40.287,64	9.712,36	50.000,00



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

Documento Assinado Digitalmente por FABIAN JACQUES MARQUES em 2022/03/03 às 13:00:19. Acesso em: 14/03/2022 às 11:05:17. Cód. Verif. Doc: 1577469b-1433-400f1980b0-1000000000

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.RECURSOS ATENÇÃO	350.000,00	45.446,43	45.446,43	46.560,97	92.007,40	46.964,02	138.971,42	81.608,94	220.580,36	61.433,09	282.013,45	67.986,55	350.000,00
TRANSF.RECURSOS ATENÇÃO	2.000.000,00	199.229,86	199.229,86	199.229,86	398.459,72	199.229,86	597.689,58	199.229,86	796.919,44	355.022,84	1.151.942,28	848.057,72	2.000.000,00
TRANSF.RECURSOS DO	200.000,00	34.025,42	34.025,42	31.675,05	65.700,47	33.728,64	99.429,11	29.621,46	129.050,57	34.081,25	163.131,82	36.868,18	200.000,00
TRANSF.RECURSOS DO	250.000,00	42.531,78	42.531,78	39.593,82	82.125,60	42.160,80	124.286,40	37.026,84	161.313,24	42.601,57	203.914,81	46.085,19	250.000,00
TRANSF.RECURSOS DO	70.000,00	11.908,90	11.908,90	11.086,27	22.995,17	11.805,02	34.800,19	10.367,52	45.167,71	11.928,44	57.096,15	12.903,85	70.000,00
TRANSF.RECURSOS DO	300.000,00	45.030,24	45.030,24	45.030,24	90.060,48	52.484,87	142.545,35	52.484,87	195.030,22	52.484,88	247.515,10	52.484,90	300.000,00
TRANSF.RECURSOS DO	50.000,00	7.505,04	7.505,04	7.505,04	15.010,08	8.747,48	23.757,56	8.747,48	32.505,04	8.747,48	41.252,52	8.747,48	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS	1.200.000,00	256.391,92	256.391,92	180.734,03	437.125,95	174.168,32	611.294,27	183.999,87	795.294,14	188.187,71	983.481,85	216.518,15	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	1.000.000,00	181.818,18	181.818,18	181.818,18	363.636,36	181.818,18	545.454,54	181.818,18	727.272,72	181.818,18	909.090,90	90.909,10	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	300.000,00	0,00	0,00	86.934,60	86.934,60	28.978,20	115.912,80	0,00	115.912,80	6.368,34	122.281,14	177.718,86	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00	250.000,00	1.250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	2.700.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	900.000,00	450.000,00	1.350.000,00	450.000,00	1.800.000,00	450.000,00	2.250.000,00	450.000,00	2.700.000,00
TRANSF.REC.DO FNAS-SCFV-SERVIÇO	200.000,00	5.783,49	5.783,49	30.167,85	35.951,34	42.001,98	77.953,32	47.327,29	125.280,61	28.594,26	153.874,87	46.125,13	200.000,00
TRANSF.REC.DO FNAS-CRAS	120.000,00	3.470,10	3.470,10	18.100,71	21.570,81	25.201,18	46.771,99	28.396,38	75.168,37	17.156,55	92.324,92	27.675,08	120.000,00
TRANSF.REC.DO FNAS-IGDBF	200.000,00	5.783,49	5.783,49	30.167,85	35.951,34	42.001,98	77.953,32	47.327,29	125.280,61	28.594,26	153.874,87	46.125,13	200.000,00
TRANSF.REC.DO FNAS-CREAS	220.000,00	6.361,84	6.361,84	33.184,63	39.546,47	46.202,17	85.748,64	52.060,01	137.808,65	31.453,69	169.262,34	50.737,66	220.000,00
TRANSF.REC.DO FNAS-CRIANÇA E	85.000,00	2.457,98	2.457,98	12.821,34	15.279,32	17.850,84	33.130,16	20.114,10	53.244,26	12.152,56	65.396,82	19.603,18	85.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	24.800.000,00	4.610.227,47	4.610.227,47	4.105.542,13	8.715.769,60	3.590.358,64	12.306.128,24	4.257.433,07	16.563.561,31	4.053.956,71	20.617.518,02	4.182.481,98	24.800.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	21.000.000,00	3.218.275,09	3.218.275,09	3.235.234,26	6.453.509,35	3.113.008,50	9.566.517,85	3.884.832,74	13.451.350,59	3.707.033,67	17.158.384,26	3.841.615,74	21.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.500.000,00	1.173.729,37	1.173.729,37	652.275,36	1.826.004,73	263.758,40	2.089.763,13	160.710,70	2.250.473,83	123.281,56	2.373.755,39	126.244,61	2.500.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	100.000,00	17.315,86	17.315,86	17.969,34	35.285,20	16.925,06	52.210,26	10.496,31	62.706,57	19.338,40	82.044,97	17.955,03	100.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	20.000,00	4.240,47	4.240,47	3.396,49	7.636,96	0,00	7.636,96	4.726,64	12.363,60	7.636,40	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSF. RECURSOS DO SUS ESTADO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF. RECURSOS DO SUS ESTADO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	660.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	220.000,00	110.000,00	330.000,00	110.000,00	440.000,00	110.000,00	550.000,00	110.000,00	660.000,00

Prefeitura Municipal de Petrolândia

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022



Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO DA SILVA REIS, Juiz de Direito do Juízo de 1ª Instância, em 20/05/2022 às 10:03:00.

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	29.000.000,00	4.833.333,34	4.833.333,34	4.833.333,34	9.666.666,68	4.833.333,34	14.500.000,02	4.833.333,34	19.333.333,36	4.833.333,34	24.166.666,70	4.833.333,30	29.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	5.500.000,00	916.666,66	916.666,66	916.666,66	1.833.333,32	916.666,66	2.749.999,98	916.666,66	3.666.666,64	916.666,66	4.583.333,30	916.666,70	5.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	5.678.000,00	946.333,34	946.333,34	946.333,34	1.892.666,68	946.333,34	2.839.000,02	946.333,34	3.785.333,36	946.333,34	4.731.666,70	946.333,30	5.678.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	15.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	5.000.000,00	2.500.000,00	7.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00	2.500.000,00	12.500.000,00	2.500.000,00	15.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	2.600.000,00	433.333,34	433.333,34	433.333,34	866.666,68	433.333,34	1.300.000,02	433.333,34	1.733.333,36	433.333,34	2.166.666,70	433.333,30	2.600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	16.318,41	16.318,41	9.571,29	25.889,70	5.500,00	31.389,70	5.500,00	36.889,70	5.500,00	42.389,70	5.610,30	48.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	15.000,00	10.818,41	10.818,41	4.071,29	14.889,70	0,00	14.889,70	0,00	14.889,70	0,00	14.889,70	110,30	15.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	15.000,00	10.818,41	10.818,41	4.071,29	14.889,70	0,00	14.889,70	0,00	14.889,70	0,00	14.889,70	110,30	15.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
OUTRAS RECEITAS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.350.000,00	208.333,32	208.333,32	208.333,32	416.666,64	208.333,32	624.999,96	208.333,32	833.333,28	208.333,32	1.041.666,60	308.333,40	1.350.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.250.000,00	208.333,32	208.333,32	208.333,32	416.666,64	208.333,32	624.999,96	208.333,32	833.333,28	208.333,32	1.041.666,60	208.333,40	1.250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00
TRANSF.DE RECURSOS BLOCO DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	350.000,00	58.333,32	58.333,32	58.333,32	116.666,64	58.333,32	174.999,96	58.333,32	233.333,28	58.333,32	291.666,60	58.333,40	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-10.721.000,00	-2.019.299,30	-2.019.299,30	-1.665.661,86	-3.684.961,16	-1.692.032,59	-5.376.993,75	-1.734.395,88	-7.111.389,63	-1.623.324,83	-8.734.714,46	-1.986.285,54	-10.721.000,00

Prefeitura Municipal de Petrolandia



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
(R) RENUNCIA	-10.721.000,00	-2.019.299,30	-2.019.299,30	-1.665.661,86	-3.684.961,16	-1.692.032,59	-5.376.993,75	-1.734.395,88	-7.111.389,63	-1.623.324,83	-8.734.714,46	-1.986.285,54	-10.721.000,00
	-10.721.000,00	-2.019.299,30	-2.019.299,30	-1.665.661,86	-3.684.961,16	-1.692.032,59	-5.376.993,75	-1.734.395,88	-7.111.389,63	-1.623.324,83	-8.734.714,46	-1.986.285,54	-10.721.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-6.000.000,00	-1.137.422,14	-1.137.422,14	-884.559,56	-2.021.981,70	-1.013.289,73	-3.035.271,43	-923.165,87	-3.958.437,30	-852.445,55	-4.810.882,85	-1.189.117,15	-6.000.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-1.000,00	-12,63	-12,63	-6,48	-19,11	-4,50	-23,61	-22,18	-45,79	-948,63	-994,42	-5,58	-1.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-4.200.000,00	-643.655,01	-643.655,01	-647.046,85	-1.290.701,86	-622.601,69	-1.913.303,55	-776.966,56	-2.690.270,11	-741.406,74	-3.431.676,85	-768.323,15	-4.200.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-500.000,00	-234.746,34	-234.746,34	-130.455,09	-365.201,43	-52.751,65	-417.953,08	-32.142,01	-450.095,09	-24.656,24	-474.751,33	-25.248,67	-500.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-20.000,00	-3.463,18	-3.463,18	-3.593,88	-7.057,06	-3.385,02	-10.442,08	-2.099,26	-12.541,34	-3.867,67	-16.409,01	-3.590,99	-20.000,00
TOTAL RECEITAS	106.098.000,00	17.212.875,41	17.212.875,41	16.240.814,32	33.453.689,73	16.313.551,50	49.767.241,23	17.744.787,47	67.512.028,70	17.231.378,77	84.743.407,47	21.354.592,53	106.098.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO DAQUES MARQUES
 Acesse em: <http://www.petrolandia.ma.gov.br/pq/auditoria>



Prefeitura Municipal de Petrolândia

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.004.000,00	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67
04 PNATE													
123 001 PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	304.000,00	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33
05 PDDE													
121 001 PDDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
08 Convênios Educação													
125 001 Convênios Educação													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4 4 INVESTIMENTOS	291.000,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00
09 Fundeb													
112 001 Fundeb 70%													
3 1 PESSOAL E ENCARG	19.825.000,00	1.652.083,33	1.652.083,33	1.652.083,33	1.652.083,33	1.652.083,33	1.652.083,33	1.652.083,33	1.652.083,33	1.652.083,33	1.652.083,33	1.652.083,33	1.652.083,33
113 001 Fundeb 30%													
3 1 PESSOAL E ENCARG	6.220.000,00	518.333,33	518.333,33	518.333,33	518.333,33	518.333,33	518.333,33	518.333,33	518.333,33	518.333,33	518.333,33	518.333,33	518.333,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.740.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.255.000,00	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33
25 Complementação da União-FUN													
114 001 FUNDEB 70%-Compleme													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.450.000,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00
115 001 FUNDEB 30%-Compleme													
4 4 INVESTIMENTOS	750.000,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
3 FUNDO MUN.DE SAÚDE DE P													
01													
00 Recursos Próprios													
211 001 Recursos Próprios-Saúde													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.314.000,00	859.500,00	859.500,00	859.500,00	859.500,00	859.500,00	859.500,00	859.500,00	859.500,00	859.500,00	859.500,00	859.500,00	859.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	7.751.000,00	645.916,67	645.916,67	645.916,67	645.916,67	645.916,67	645.916,67	645.916,67	645.916,67	645.916,67	645.916,67	645.916,67	645.916,67
4 4 INVESTIMENTOS	1.226.000,00	102.166,67	102.166,67	102.166,67	102.166,67	102.166,67	102.166,67	102.166,67	102.166,67	102.166,67	102.166,67	102.166,67	102.166,67
02													
10 Recursos do SUS													
213 001 Recursos do SUS-Estad													
3 3 OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
215 001 Recursos do SUS-Investi													
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
19 Recursos do FES-COVID 19													

Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO JACQUES MARQUES
 Acesse em: https://etcce.tcepe.gov.br/pepp/vvalida/Docsearch/Quilso do documento: 202308305-01a-4e2b443-3e08311990b

